



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JAS-1782/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/118459/2012
PROTOCOLO	: 1348713
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	: JOSÉ GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2011
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	: EMPRESA TURBO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA, PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 48.748,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 18 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.